



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
INEXIGIBILIDADE Nº. 0419001/2019



O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0419001/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 064/2019, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços de show artístico com a "BANDA JOTA QUEST", por ocasião da realização da comemoração ao DIA DO TRABALHADOR a realizar no dia 30/04/2019, resolve autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Autoriza o empenho da despesa no valor global de R\$: 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), a ser pago da seguinte forma: R\$: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) na assinatura do contrato e duas parcelas no valor de R\$: 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais) cada, onde a primeira será pago até o dia 22/04/2019 e a outra até o dia 29/04/2019, em favor da empresa JOTA QUEST EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 07.577.072/0001-45, com sede na Av. Barão Homem de Melo nº. 4391- Sala 806, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320/64.

Altamira/PA, 04 de abril de 2019.


Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal